

## PORTARIA FUNDAJ Nº 240, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002287/2024-16.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002287/2024-16,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002287/2024- 16, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos, por meio de implantação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessado, disponibilização e habilitação de rede credenciada de postos de combustíveis em todos os estados da região do nordeste, em especial nas capitais e região metropolitana".

Servidores	Matrícula Siape
José Antônio De Almeida Neto	3424056
Mônica Maria Oliveira Da Silva	3424056

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **CUMPRA-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar Presidenta